

# OS SENTIDOS DO TRABALHO E OS CONCEITOS ESSENCIAIS DA EPT :

UM GUIA PARA ESTUDANTES, PROFESSORES  
E GESTORES



Autora: MARILENE VEIGA DA SILVA  
Orientadora: BEATRIZ GONÇALVES BRASILEIRO

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Silva, Marilene Veiga da

Os sentidos do trabalho e os conceitos essenciais da EPT [livro eletrônico] : um guia para estudantes, professores e gestores / Marilene Veiga da Silva ; orientadora Beatriz Gonçalves Brasileiro. -- Rio Pomba, MG : Ed. dos Autores, 2023.

PDF

ISBN 978-65-00-88853-9

1. Educação profissional e tecnológica 2. Trabalho - Aspectos sociais 3. Relações de trabalho  
I. Brasileiro, Beatriz Gonçalves. II. Título.

23-184693

CDD-370.113

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Educação profissional 370.113

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

*A leitura do mundo precede  
a leitura das palavras  
(Freire, 1989, p.9)*

# Apresentação

ELABORADO POR MARILENE VEIGA  
DA SILVA

Este guia é resultado da pesquisa desenvolvida no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais. Ele contém, de forma clara e resumida, os princípios que regem a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A pesquisa contou com a participação de docentes, gestores e discentes da EPT.

O guia apresenta concepções, definições e conceitos que objetivam ajudar estudantes e professores e gestores a entenderem o papel transformador do trabalho na sociedade, bem como a relação com a formação técnica profissional, a qual possui sua base teórica e metodologia no mesmo viés.

A parte inicial procura, de forma leve e lúdica, trazer uma reflexão sobre as concepções que permeiam a formação técnica e profissional dos estudantes. São utilizados artifícios como músicas, figuras, e textos, que colaboram para um entendimento objetivo e claro dos termos e conceitos básicos da EPT.

Para aprofundar os conhecimentos, o texto explora conceitos baseados na literatura sobre a discussão sociológica do trabalho, auxiliando professores a complementarem e contextualizarem sua prática. São indicados textos e vídeos de apoio.



Por último, apresentamos os documentos norteadores da oferta da Educação profissional e Tecnológica no Estado de Minas Gerais e as formas de ofertas dos Cursos de Educação Profissional. São disponibilizados documentos oficiais, os quais todo professor que leciona os Cursos Rede devem tomar conhecimento e apropriar de seus conteúdos.

Assim, considerando as especificidades que cercam o ensino no âmbito da EPT, e a necessidade de gestores, docentes e discentes, de conhecer mais sobre as legislações, orientações e conceitos presentes nessa modalidade, decidiu-se pela oferta desse material no intuito de auxiliar nos estudos sobre as bases conceituais da EPT e os encaminhamentos necessários a uma prática de educação voltada para a emancipação dos jovens matriculados na Rede Estadual de Educação Profissional de Minas Gerais.

*Esperamos que  
esse Guia lhes seja  
útil !*

# Sumário

UMA BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).....	05
VOCÊ SABIA QUE O CONCEITO DE TRABALHO É CENTRAL PARA ENTENDER A FORMAÇÃO TÉCNICA?.....	06
O TRABALHO ATRAVÉS DOS TEMPOS.....	07
Para aprofundar .....	08
Diferença entre trabalho X emprego X profissão X mundo do trabalho .....	09
Reflexão sobre a música .....	10
Características contemporâneas das relações de trabalho .....	11
AS BASES CONCEITUAIS DA EPT E A PROPOSTA DE EMANCIPAÇÃO.....	13
O trabalho como princípio educativo.....	13
Formação omnilateral .....	15
Politecnia .....	16
Formação humana integral.....	17
DOCUMENTOS, ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÕES DA EPT .....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

# Uma breve história da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

A história da EPT e das respectivas políticas no Brasil tem sido escrita e reescrita de diferentes maneiras e retratam avanços e retrocessos ao longo de sua trajetória.

A educação profissional passou por várias modificações ao longo dos anos, de acordo com o período histórico, mas desde o início esteve voltada para a preparação de mão de obra, iniciando com uma perspectiva assistencialista e à medida que a industrialização foi se potencializando no país, esta modalidade foi se tornando um pilar para a economia brasileira.

Nos anos 1990, o Brasil foi marcado pela mobilização social por reformas no setor educacional que culminaram com a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996. A partir de então, o segundo grau foi instituído como ensino médio e foram incluídas disposições específicas para o desenvolvimento da Educação Profissional em um capítulo à parte da Educação Básica. Em 1997, com o Decreto 2.208/98, consolidou-se mais uma vez a dualidade.

Em 2003, iniciou-se o período de reformas e expansão da Educação Profissional no Brasil. O resultado, no campo da educação profissional, foi a valorização da educação profissional pública, que teve uma de suas expressões principais na política de expansão e criação das Redes Educação Profissional.

Em 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11892/2008) que é considerado um grande marco na história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Os Institutos Federais são instituições de educação básica, profissional e superior, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Portanto, a partir de 2008, houve uma mudança na perspectiva na EPT e começou-se a pensar na formação integral, tendo como base a concepção ontológica do trabalho e este como princípio educativo.

Na busca de somar esforços para a ampliação da oferta da EPTNM (Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio), em 2016, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), criou a Rede Estadual de Educação Profissional (REDE), instituída legalmente em 2017 pela Resolução SEE nº 3.435/2017



# Você sabia que o conceito de trabalho é central para entender a formação técnica?

O trabalho caracteriza-se por ser uma atividade base da condição humana. Ele sempre existiu em toda a história da humanidade. E é por meio do trabalho que o homem se humaniza.

O trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. [...] Pressupomos o trabalho numa forma que pertence exclusivamente ao homem (Marx, 1983)

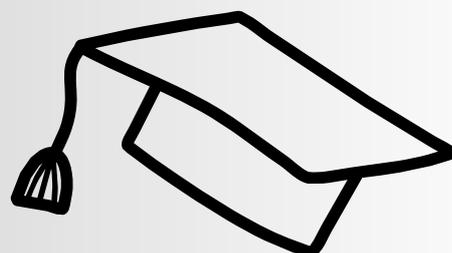
Mas, existe outro tipo de trabalho que não o humano. Há animais que trabalham. Todos os animais da mesma espécie realizam o mesmo tipo de trabalho, cujo produto será sempre igual. A abelha fará sempre da mesma maneira o seu mel.

O trabalho humano é criativo e o trabalho do animal é instintivo. Diferente do animal, o homem é capaz de conceber na sua mente aquilo que quer produzir antes mesmo de executá-lo.

A diferença entre o homem e o animal: O homem é um ser que trabalha, produz o mundo e a si mesmo, já o animal apenas conserva a sua existência de forma instintiva.

**Para saber mais:**

<https://youtu.be/6tnZmyOdOfI?si=N7Eke6zaolKDxBER>



# O trabalho através dos tempos

Nas sociedades primitivas, a divisão do trabalho ocorria da seguinte forma: os homens eram responsáveis pela colheita e pela caça, as mulheres pelas tarefas domésticas e pela agricultura e as crianças e os jovens eram responsáveis por algumas tarefas domésticas.

Nas sociedades agrícolas, o trabalho das mulheres, das crianças e dos jovens se manteve da mesma forma. A tarefa masculina, eram atividades artesanais com o ferro, a pedra, a madeira e outros materiais nobres, e isso se manteve por vários séculos.

Com o desenvolvimento da agricultura, os instrumentos e equipamentos de trabalho foram se aperfeiçoando cada vez mais e as cidades foram crescendo, surgindo assim, uma nova configuração na divisão do trabalho e novas classes sociais foram se constituindo, compostas por: “agricultores, artesãos, comerciantes, guerreiros, senhores feudais, padres” (Manfred, 2016. p. 35-36).

Nesse período surge a separação do trabalho manual e intelectual e “as primeiras noções de profissões e especializações profissionais, como: o ferreiro, o mecânico, o tecelão, o comerciante e o banqueiro” (Manfred, 2016, p.36).

Nas sociedades agrícolas, também conhecidas como pré-industriais predominava a economia de subsistência e os trabalhadores controlavam seus processos de trabalho. Com a industrialização, o trabalho passa a ter um valor de troca. De acordo com Manfred(2016), o trabalho passa de autônomo e independente, para assalariado, dependente e sob o controle do capital.



## Para aprofundar...

A história do trabalho humano transitou dos modos primitivos e tribais dos seres humanos se relacionarem com a natureza e outros seres humanos para responderem as suas necessidades básicas, ao tripalium das sociedades escravocratas e servis até a atual forma de trabalho no Capitalismo (Frigotto, 2005).

Com a constituição do capitalismo, o trabalho assalariado ficou reservado aos indivíduos que não dispunham de posses, eles precisavam vender sua força de trabalho – energia física e mental despendida para realizar atividades – em troca de uma remuneração que garantisse seu sustento.

Essa situação, que põe de um lado o dono do capital e, de outro, os detentores da força de trabalho, não é um fato natural, mas resultado de um processo histórico. É essa condição “livre” e desprovida dos meios de produção do trabalhador que proporciona a venda da força de trabalho como uma mercadoria – a única que o trabalhador detém. Ser mercadoria significa representar um valor de uso (quando sua utilidade é acessível ao ser humano) e um valor de troca (Borges, & Yamamoto, 2014, p.29).

O trabalhador não recebe o valor total do que produz, ele recebe um pagamento, em forma de salário. Essa diferença, entre o que o trabalhador produz e o que ele recebe (salário) é denominada mais-valia e vai para as mãos do capitalista em forma de lucro. No sistema capitalista, interessa sempre aumentar a mais valia e este utiliza de vários meios para que isso aconteça, como o aumento da carga- horária de trabalho e maior produtividade.

*O trabalho modifica-se historicamente e a medida que a sociedade vai mudando, o conceito de trabalho também se modifica e na sociedade capitalista confunde-se com emprego assalariado. Nesse sentido, o termo trabalho está associado a uma atividade remunerada que garante a subsistência do trabalhador.*



## Você sabe a diferença entre Trabalho X Emprego X Profissão X Mundo do trabalho?

### **Trabalho:**

Atividade humana que busca satisfazer suas necessidades através da transformação da natureza.

### **Emprego:**

Pode ser designado como um posto ocupado por um trabalhador que realiza atividade remunerada formal.

Se

refere ao vínculo de trabalho em qualquer tipo de atividade econômica.

### **Profissão:**

É uma qualificação obtida, geralmente mediante a educação formal, para a realização de um tipo especializado de trabalho

### **Mundo do trabalho:**

Possui uma designação ampla, um conjunto de relações que nascem a partir da atividade humana de trabalho, ocupando um lugar importante na sociedade, pois reúne a maior parte da atividade humana., abrange conceitos relacionados ao trabalho, como mercado, as relações laborais, o ambiente de trabalho, vínculo empregatício, cultura organizacional, salário, as organizações dos trabalhadores, legislação trabalhista, etc.

## Agora que já temos um bom repertório conceitual, Refleta sobre a música abaixo



Para ouvir a música,  
acesse:

[https://youtu.be/NZylr8Wa8Pc  
? si=as6yi9Mvsg3g05fC](https://youtu.be/NZylr8Wa8Pc?si=as6yi9Mvsg3g05fC)



**Sem trabalho eu não sou nada  
Não tenho dignidade  
Não sinto o meu valor  
Não tenho identidade  
Mas o que eu tenho  
É só um emprego  
E um salário miserável  
Eu tenho o meu ofício  
Que me cansa de verdade**

**(Música de trabalho, Legião Urbana, 1996)**

A letra da música nos faz refletir sobre o sentido do trabalho, que é o de garantir a sobrevivência. O trabalho nos traz reconhecimento, e nos põe em contato com outras pessoas. Assim o primeiro sentido do trabalho se refere ao fato de que ele é uma dimensão central da nossa condição humana (Leão e Nonato, 2014).

O trabalho como atividade humana, é um processo de criatividade e transformação da natureza, por meio do qual o homem produz a si mesmo e à sociedade. Ele tem um sentido muito mais amplo do que apenas ser uma atividade maçante. (Leão e Nonato, 2014, p.13).

Não há um único sentido do trabalho, este, varia conforme o contexto histórico e as vivências dos indivíduos. Podendo em alguns momentos ser associado a sofrimento, obrigação, necessidade de sobrevivência, de se sentir produtivo, para a obtenção de renda, satisfação pessoal, entre outros.

Alguns desses sentidos podem ser observados na letra da música. As 4(quatro) últimas estrofes, retratam o cansaço, o baixo salário, enfim, o desânimo. Muitas vezes nem podemos escolher o tipo de trabalho que iremos realizar

Nas sociedades capitalistas, o trabalho é reduzido à sua dimensão instrumental e esvaziado de sentido. Ou seja, nem sempre trabalhamos porque gostamos ou porque sentimos prazer com a atividade que exercemos, mas sim em razão das nossas necessidades e das oportunidades que surgem para nós, oportunidades essas muitas vezes marcadas por condições precárias. (Leão e Nonato, 2014, p.14)

# **E na contemporaneidade? Você sabe as características que permeiam as relações de trabalho?**

Nas últimas décadas do século XX, ocorreram várias transformações no mundo do trabalho que afetam e ameaçam a sociedade contemporânea, como: o crescimento do desemprego, a precarização do trabalho, a intensificação da exploração da força de trabalho, o foco nas políticas públicas de privatizações, a terceirização e a informalidade.

No Brasil, a partir da década de 1990, as ideias neoliberais passaram a ter influência nas políticas governamentais, inaugurando um novo padrão de desenvolvimento capitalista. Com as políticas neoliberais, a flexibilização dos contratos de trabalho ganham força, alterando muitos direitos dos trabalhadores, principalmente devido ao fato de que as alterações normalmente atendem aos interesses do empresariado.

## **Após conhecer alguns conceitos sobre trabalho, convido você “estudante” a conhecer um pouquinho sobre a Legislação Trabalhista no Brasil.**

A primeira legislação trabalhista do Brasil foi criada em 1934, no governo de Getúlio Vargas, garantindo aos trabalhadores direitos básicos, como salário mínimo, jornada de trabalho como conhecemos hoje, de 8 horas diárias, férias e liberdade sindical. Porém, foi só em 1943, com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que esses direitos foram sistematizados em um único documento e, desde então, essas são as leis que normatizam o trabalho no país.

Em 2017, a Reforma Trabalhista alterou profundamente a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT (1943). Com a justificativa de “flexibilização” e “modernização” das relações de trabalho e com argumento de que a legislação que regula as relações de trabalho precisavam ser modernizadas, pois esta remetia a um mundo do trabalho próprio da década de 1940, houve a maior modificação na história da CLT, desde que ela foi implantada, durante a Era Vargas.



O cerne da defesa da reforma ancora-se na iniciativa de ampliar a discricionaridade do capital em relação ao trabalho sob o discurso da busca por um mercado de trabalho flexível, que traria, de acordo com os argumentos, o que seriam os seguintes resultados positivos: (a) a capacidade da empresa de ajustar volumes de trabalho e remuneração sem precisar demitir em momentos de crise; (b) mesmo que a demissão ocorra, a possibilidade de promover a adequação à conjuntura econômica se tornaria um incentivo (ou, no mínimo, inexistência de desincentivo) para a contratação, antes mesmo da existência da conjuntura adversa; (c) a perspectiva de menor interferência negativa na taxa de lucro naqueles momentos representaria, a priori e durante a crise, influência positiva na decisão do cálculo empresarial; (d) o aumento relativo nos lucros, resultado da queda dos salários, e/ou a não redução de seu volume e sua taxa, atuaria positivamente sobre a geração de postos de trabalho; (e) queda da informalidade, dada a redução de regulamentação e de custos sobre o uso trabalho; e (f) o fim do conflito, dada a redução de processos na justiça do trabalho, e a diminuição da chamada instabilidade jurídica (Cunha, et al, 2021, p.2)

*“A reforma, ao estimular a contratação atípica, pode contribuir para precarizar o mercado de trabalho, gerando ocupações mais inseguras e deixando os trabalhadores em uma condição de maior vulnerabilidade” (Krein, et al.2018. p. 46).*

*“Tem a finalidade de “legalizar” práticas de flexibilização e de redução de custos e ampliar ainda mais o cardápio de opções de manejo da força de trabalho” (Krein, et al. 2018, p.63*

**Para Saber mais, acesse os documentos:**

**Lei 13467/2017:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)

**Entrevista com o sociólogo Ruy Braga**

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1951942-precariado-tende-a-se-alastrar-no-brasil-como-nunca-antes-diz-sociologo.shtml>

**Direitos trabalhistas:** <https://ufop.br/noticias/em-discussao/direitos-trabalhistas-historia-politicas-e-reformas>

# As Bases Conceituais da EPT e a proposta de emancipação

## O Trabalho como Princípio Educativo

Toda educação organizada acontece a partir do trabalho. Portanto torna-se essencial entender a categoria trabalho e seus sentidos, histórico, ontológico e o seu princípio educativo.

O trabalho é um processo histórico e ontológico, tendo uma relação direta com a construção social do homem. Portanto, não é possível ao homem viver sem o trabalho.

A existência humana é definida pelo trabalho, diferente dos animais que apenas adaptam-se à natureza, o homem, para garantir sua sobrevivência, age sobre a natureza e a transforma conforme suas necessidades e de acordo com seus objetivos. De acordo com Frigotto (2005), os seres humanos criam e recriam a sua própria existência, pela ação consciente do trabalho.

Segundo Saviani (2003), o homem não nasce homem, ele precisa aprender a ser homem e esse aprendizado acontece através do trabalho. Assim, a produção do homem é ao mesmo tempo a formação do homem. A origem da educação coincide com a origem do homem e a relação trabalho e educação é uma relação de identidade. Ramos (2017), durante o II Seminário de Alinhamento Conceitual do Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (2017) coloca que o sentido histórico do trabalho nos remete a sua forma hegemônica de produção capitalista que é o trabalho assalariado, regulamentado por um contrato e que expressa no emprego. E que o trabalho humano, assim como o do animal, implica em dispêndio de energia, mas vai além, é constituído pelo complexo movimento de se ter uma necessidade, reconhecer conscientemente essa necessidade, projetar um meio para satisfazê-la e agir para tal, esse é o sentido ontológico do trabalho. O sentido ontológico e histórico do trabalho formam uma unidade.

Saviani (2007), faz um esboço sobre o trabalho como princípio educativo e, baseando-se na escola unitária de Gramsci, delineia o sistema de ensino brasileiro e coloca que a escola unitária de Gramsci corresponderia à educação básica (fundamental e médio) e que a base que se assenta a estrutura do ensino fundamental é o princípio educativo do trabalho e o papel do ensino médio deverá ser o de recuperar a relação entre o conhecimento e a prática do trabalho.

É importante ressaltar que o trabalho como princípio educativo, não pode ser reduzido apenas a uma atividade didática ou metodológica, mas antes, é um princípio ético político. É ao mesmo tempo um direito e um dever.

De acordo com Frigotto (2005), o trabalho como princípio educativo deriva do fato de que todos os seres humanos são seres de natureza e, portanto, tem a necessidade de alimentar-se, proteger-se das intempéries e criar seus meios de vida. E que é importante que desde a infância seja ensinado que a tarefa de prover a subsistência e outras esferas da vida pelo trabalho, deverá ser de todos, evitando criar indivíduos que explorem e vivam do trabalho do outro.

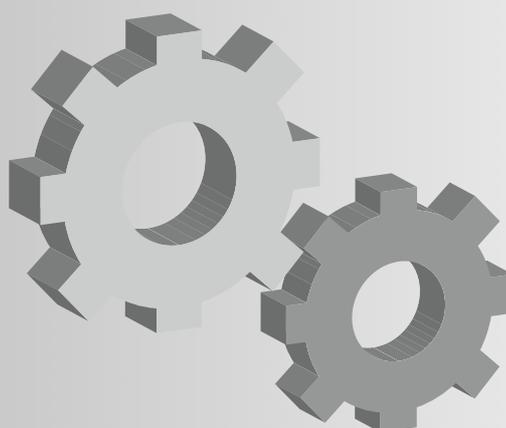
Ciavatta (2019) no texto, Trabalho - Educação- Uma unidade epistemológica, histórica e educacional nos traz a seguinte definição:

Na concepção dialética do trabalho como princípio educativo, tem um sentido positivo quando a educação para o trabalho se torna formação humana, com o desenvolvimento de todo o potencial intelectual, físico e afetivo de produção da vida, de compreensão dos processos sociais e de exploração, mas trabalho e educação contempla também a formação para o trabalho no sentido negativo, como meio de alienação e sujeição dos trabalhadores às condições adversas em que o trabalho soe se apresentar. (Ciavatta, 2019, p. 146)

Portanto, pensar o trabalho como princípio educativo vai muito além do sentido de preparação de mão de obra, deve existir uma preocupação social e política, que tenha como finalidade tornar esse trabalhador consciente de sua situação.

**Para saber mais:**

[https://youtu.be/YlgGbzhirg?si=fjoMT1\\_KcAFPAl7C](https://youtu.be/YlgGbzhirg?si=fjoMT1_KcAFPAl7C)



# Formação Omnilateral

No dicionário Educação Profissional em Saúde(2009), o termo Omnilateralidade se refere a uma formação humana oposta à formação unilateral pelo trabalho alienado, pela divisão social do trabalho, pela retificação, pelas relações burguesas estranhadas.

Segundo Frigotto (2012),

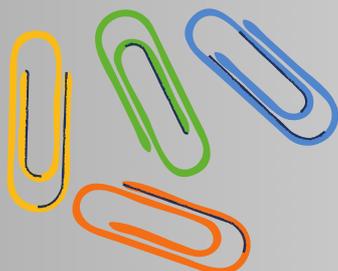
Omnilateral é um termo que vem do latim e cuja tradução literal significa “todos os lados ou dimensões”. Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos (Frigotto, 2012, p. 267).

Portanto, a formação Omnilateral diz respeito a formação integral do ser humano em todas as suas dimensões, onde todos os conhecimentos estejam incorporados e integrados.

A formação omnilateral tem como condição a superação do capital, ou seja, da alienação e da propriedade privada. O homem deve agir como um todo sobre a realidade, sem fragmentações. Necessita utilizar toda a sua capacidade intelectual, com um desenvolvimento livre e amplo de suas faculdades (Dicionário de educação em saúde, 2009)

**Para saber mais:**

<https://youtu.be/T2HBwvXMt7g?si=eaHrrPyN4cJGOMOw>



# Politecnia

Politecnia significa uma formação voltada para o desenvolvimento integral do ser humano, levando em conta as diferentes técnicas. “Nessa perspectiva, a educação de nível médio tratará de concentrar-se nas modalidades fundamentais que dão base à multiplicidade de processos e técnicas de produção existentes” (SAVIANI, 2007, p.161).

A educação Politécnica não pode se confundir com o ensino de muitas técnicas, mas sim, ser pensada como o domínio dos fundamentos históricos, científicos e tecnológicos, onde os estudantes compreendam as bases científicas que orientam o processo produtivo.

A noção de politecnia postula que o processo de trabalho se desenvolva, em uma unidade indissolúvel, os aspectos manuais e intelectuais. Um pressuposto dessa concepção é que não existe trabalho manual puro e nem trabalho intelectual puro. Todo trabalho humano envolve a concomitância do exercício dos membros, das mãos, e do exercício mental, intelectual. Isso está na própria origem do entendimento da realidade humana como constituída pelo trabalho (Saviani, 2003, p.138).

Partindo desse conceito, o horizonte que deve nortear o ensino deverá ser o domínio dos fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas na produção, um processo formativo voltado ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas, superando a lógica da simples especialização, do mero adestramento para exercer uma função.

A concepção de omnilateralidade e de politecnia se complementam e tem como objetivo o preparo dos estudantes para uma compreensão crítica e autônoma da realidade, na qual possam dominar os processos produtivos e superar a divisão de classes gerada pela estrutura capitalista.

## Para saber mais:

<https://youtu.be/2o89DIH76rw?si=REwfRggzXHCybYo5>



# Formação Humana Integral

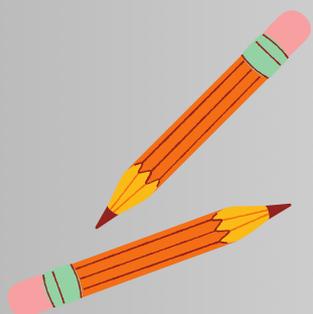
Compreender os conceitos de trabalho como princípio educativo, politecnicidade e omnilateralidade torna-se essencial quando pensamos em uma formação integral dos estudantes em nossas escolas. É importante compreender que formar o ser humano integral vai muito além de ampliação de carga horária, é pensar o ser em sua totalidade, todas as suas dimensões, potencializando o desenvolvimento humano em sua plenitude, buscando desenvolver sua autonomia e emancipação.

Segundo Ciavatta(2005), essa concepção propõe

[...] superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política (Ciavatta, 2005, p. 85).

## Para saber mais:

[https://youtu.be/wx2BW62jjQY?si=83VLcggNHi\\_FOsBY](https://youtu.be/wx2BW62jjQY?si=83VLcggNHi_FOsBY)

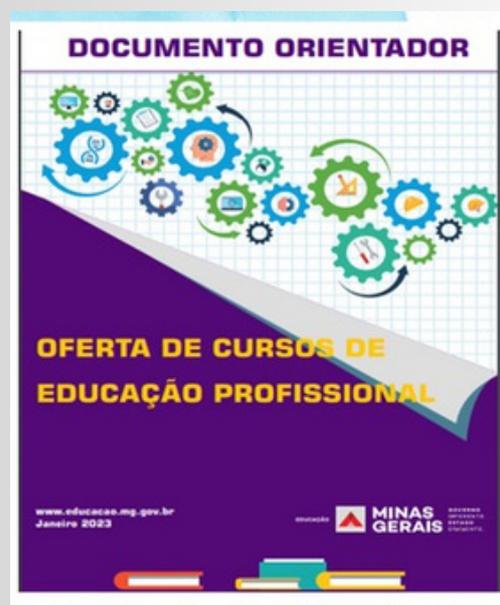


# Documentos, orientações e legislações da EPT

Documento Orientador da Educação Profissional

Este documento orienta a oferta da Educação Profissional no Estado de Minas Gerais, trazendo as diretrizes e orientações pedagógicas para essa oferta. A cada ano a SEE/MG faz uma atualização do referido documento.

[Clique para acessar](#)



## Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

A oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio pela REDE segue as orientações e diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT- 4ª edição). O Catálogo contém as denominações dos cursos por eixos tecnológicos; respectivas cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Para saber mais:

<http://cnct.mec.gov.br>



# Documentos, orientações e legislações da EPT

## **Resolução CNE/CP nº 01/2021**

Após a publicação da Lei 13.415/2017 que reformulou o Ensino Médio, as resoluções, diretrizes e orientações passaram por edições. Nesse viés, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 01/2021 com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica

**Para saber mais:**

<https://www.in.gov.br/web/dou>



## **Resolução CEE Nº 484**

Para se adequar a legislação federal, o Estado de Minas Gerais publicou a Resolução CEE Nº 484, de 26 de outubro de 2021, dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica

**Para saber mais:**

<https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/55-2021/14339-resolucao-cee-n-484-de-26-de-outubro-de-2021>



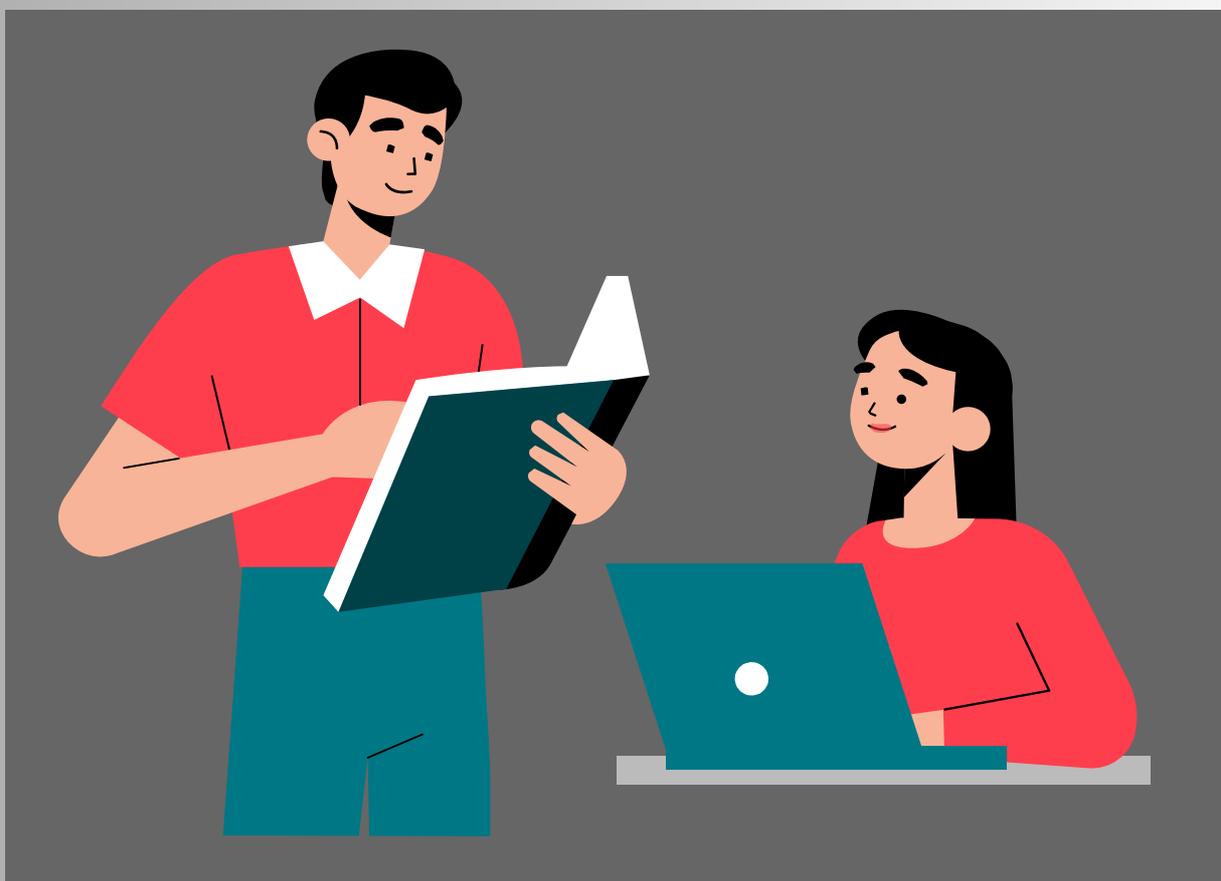
# Considerações Finais

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa desenvolvida no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Educação Sudeste de Minas - Campus Rio Pomba.

Para esse Guia foram apresentadas algumas discussões sobre a categoria trabalho e como este faz parte da nossa vida, procuramos discutir os conceitos de uma forma bem simples, leve e objetiva. Em um segundo momento, apresentamos as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica e alguns documentos, legislações e orientações que regem a EPT na Rede Estadual de Minas Gerais.

Importante destacar, que o objetivo desse produto educacional é discutir o trabalho e a Educação Profissional para além de uma visão mercadológica, auxiliando o leitor na busca por uma educação que seja transformadora, crítica e emancipadora.

Esperamos que esse Guia contribua para um aprofundamento nas questões que permeiam o mundo do trabalho e a escola.



# Referências

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm). Acesso em: 24 mar. 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de janeiro de 2021. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**: Seção 1, edição 3, Brasília, DF: 06 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** 4ed. Brasília: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 de set. 2023. Borges, L. O., & Yamamoto, O. (2014). O mundo do trabalho: construção histórica e desafios contemporâneos. In J. C. Zanelli, J. E. Borges-Andrade, & A. V. B. Bastos (Orgs.), **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**, 2ª ed. (pp.25-109). Porto Alegre: Artmed.

Borges, L. O., & Yamamoto, O. (2014). O mundo do trabalho: construção histórica e desafios contemporâneos. In J. C. Zanelli, J. E. Borges-Andrade, & A. V. B. Bastos (Orgs.), **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**, 2ª ed. (pp.25-109). Porto Alegre: Artmed.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: RAMOS, Marise; FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (org.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005

CIAVATTA, Maria. Trabalho-Educação – Uma Unidade Epistemológica, Histórica e Educacional. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n.32, pag. 132-149, 2019. Disponível em <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/28306>. Acesso em 10/08/2021.

Davi2540. Música de Trabalho (Legião Urbana, legendado) . In: **youtube**, 5 de jul. de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NZylr8Wa8Pc>. Acesso em 01 de outubro de 2023.

FIGARO, Roseli. **O mundo do trabalho e as organizações: abordagens discursivas de diferentes significados**. Organicom, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 90-100. 2008.

FREIRE, Paulo. **A importância do Ato de Ler: três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação omnilateral. In: Caldart, Roseli. PEREIRA, Isabel Brasil. ALENTEJANO, Paulo. FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

IFMG. Videoanimação - O trabalho como princípio educativo no Ensino Médio Integrado do IFNMG. In: **youtube**, 24 de ago. de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YlgGbzhirg> . Acesso em 02 de setembro de 2023.

IFRO.Campus Porto Velho Zona Norte. Conceito de politecnia. In: **youtube**, 27 de fev. de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2o89DIH76rw>. Acesso em 02 de setembro de 2023.

JUNIOR. Justino de Souza. Omnilateralidade. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**, 2019. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/omn.html>. Acesso em 20 de agosto de 2023.

KESIA. Brena. A educação na perspectiva da formação omnilateral e emancipatória . In: **youtube**, 22 de dez. de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wx2BW62jjQY> . Acesso em 02 de outubro de 2023.

KREIN, J. D. et al. Flexibilização das relações de trabalho: **insegurança para os trabalhadores**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, n. 52, p. 41-65, jan./ jun. 2018. Disponível em: [https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/141969/2018\\_krein\\_jose\\_dari\\_flexibilizacao\\_relacoes.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/141969/2018_krein_jose_dari_flexibilizacao_relacoes.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 10 de ago.de 2023.

LEÃO, Geraldo; NONATO. Symaira. Cadernos temáticos: **Juventude e trabalho**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2014.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da história**. São Paulo: Pocco Editorial, 2016

MAURÍCIO. Professor. O mundo do Trabalho - Aula 1. In: **youtube**, 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6tnZmyOdOfI>. Acesso em 01 de outubro de 2023.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Livro 1, tomo I. Trecho adaptado, retirado do cap. V - O processo de trabalho.

MINAS GERAIS Secretaria da Educação. **Documento orientador para a oferta de educação profissional**, versão 2023. Belo Horizonte: SEE, 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução CEE Nº 484, de 26 de outubro de 2021, dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/55-2021/14339-resolucao-cee-n-484-de-26-de-outubro-de-2021>. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

PERRIN, Perrim. Precariado tende a se alastrar no Brasil como nunca antes, diz sociólogo. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1951942-precariado-tende-a-se-alastrar-no-brasil-como-nunca-antes-diz-sociologo.shtml>. Acesso em: 15 de set. 2023.

RAMOS, Marise Nogueira. Trabalho e formação profissional na Educação Profissional e Tecnológica. In: **YouTube**, 13 de dez. de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gvanEtwJvAU>. Acesso em: 25 ago. 2021.

RAMOS, Marise Nogueira. Educação Profissional e Tecnológica: (RE) Conceituando a (Contra) Hegemonia. In: **As bases Conceituais da EPT**. Organização Cláudio Nei Nascimento da Silva, Daniele dos Santos Rosa. 1. ed. Brasília,DF : Grupo Nova Paideia, 2021. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/editoranovapaideia/article/view/222>. Acesso em ago. 2023.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152–180, 2007.

SAVIANI, D. O choque da politecnicidade. **Trabalho, educação e saúde**. Revista da EPSJV/FIOCRUZ. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, n.1, p.131-152, 2003.

SOUZA, Isabela. **O que muda com a reforma trabalhista?**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/reforma-trabalhista-principais-pontos/>. Acesso em: 09 set. 2023.



ISBN: 978-65-00-88853-9

**CRL**



9 786500 888539

